PARECER Nº 135/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1750, de 01 de novembro de 2022, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA VIA PÚBLICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 14 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei no uso das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica do nosso município, tem por finalidade a abertura e prolongamento da "Avenida Julio José de Campos", **com o objetivo de expansão urbana ordenada e uma melhor qualidade de trafegabilidade e de segurança do trânsito, com a presente doação de 0,7461** há (setenta e quatro ares e sessenta e um centiares), conforme matrícula e Memorial Descritivo, anexo ao projeto.

Portanto, o **Parecer Jurídico nº 165/2022** da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 14 de dezembro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições